

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº43/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.43/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 10.000,00 destinado ao pagamento de despesas para aquisição e instalação de sinalização através de semáforos nos cruzamentos das ruas Santos Dumont e Coronel Vidal Martins de Oliveira, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2010.

  
JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA  
Presidente

  
CALIM SCHENEIDER  
Membro

  
FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Secretário